



LEI Nº 9.390/2018

Denomina de **Carlos Alberto Caó** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "08 - Qd 07" - Castelo Branco/2ª Etapa, logradouro nº 06913, que tem início na Rua "07 - Qd 07 - Castelo Branco/2ª Etapa, codlog nº 08196, e termina nela mesma, codlog 06913, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.009.300; Y - 8.573.719.400 e finais X - 560.972.200 e Y - 8.573.876.560 (Folha Sicad 132.430) passa a ser denominada **Rua Carlos Alberto Caó**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.391/2018

Denomina de **Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09 - Q 07 - Castelo Branco - 2ª etapa, logradouro nº 06914, que tem início na Rua Joel Vasconcelos Santos, codlog 06928, e termina nela mesma, codlog nº 06914, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561036500; Y - 8.573.720.200 e finais X - 560.992.900 e Y - 8.573.903.900, folha Sicad 132.430, passa a ser denominada **Rua Raimundo Bispo dos Santos (Mestre King)**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FOLHA Nº 07

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão 26/03/2018
Anexo Único: Planta de Localização			
Logradouro Público: Rua Carlos Alberto Caó	Codlog: 6913	Bairro: Castelo Branco	
Início em:	Rua "07-Qd 07" - Castelo Branco - 2ª Etapa		Cód. Logradouro: 8196
Fim em:	Nela mesma		Cód. Logradouro: 6913
Projeto de Lei nº 20/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Igor Kannndri.			
Técnico Responsável: <i>[Assinatura]</i>	Gerente: <i>[Assinatura]</i>	Diretoria:	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

FOLHA Nº 08

Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão 26/03/2018
Anexo Único: Planta de Localização			
Logradouro Público: Rua Raimundo Bispo dos Santos	Codlog: 6914	Bairro: Castelo Branco	
Início em:	Rua Joel Vasconcelos Santos		Cód. Logradouro: 6928
Fim em:	Nela mesma		Cód. Logradouro: 6914
Projeto de Lei nº 23/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Odilsovaldo Vagas.			
Técnico Responsável: <i>[Assinatura]</i>	Gerente: <i>[Assinatura]</i>	Diretoria:	
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			